



PROCESSO	00146.000873/2023-62
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/BR)
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO 2024 DA CED-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 –CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida em Brasília – DF, na Sede do CAU/BR, no dia 07 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Diretrizes para a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU para 2024, aprovadas pela DPOBR 140-09 de 2023, de 21 de setembro de 2023;

Considerando o Plano de trabalho da CED-CAU/BR para o ano de 2023, aprovado pela Deliberação nº 002/2023 - CED-CAU/BR, de 26 de janeiro de 2023;

Considerando as ações de planejamento previstas para a condução das matérias de competência da CED-CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta de programação do Plano de ação 2024 da CED-CAU/BR, no valor de R1.096.241,00 (Um milhão, noventa e seis mil e duzentos e quarenta e um reais) para as ações de ATIVIDADES e PROJETOS, conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE 1: Manter e Desenvolver as Atividades da CED-CAU/BR</b>	
12 Reuniões ordinárias de 2 dias cada na sede do CAU/BR, em Brasília/DF, com a participação dos 6 membros, considerando as despesas de 2 diárias e 1 passagem para cada membro.	R \$ 502.920,00
5 Representações em eventos externos (5 eventos do BR, dos Ufs ou Entidades, presenciais, com a participação de 2 conselheiros e 1 assessoria técnica com despesas de 1 diária e 1 passagem para cada)	R \$ 87.165,00
4 Reuniões extraordinárias virtuais de 1 dia com pagamento de indenizações conforme Resolução CAUBR nº 238/2023.	R\$ 25.128,00
4 Reuniões técnicas virtuais de 1 dia com pagamento de indenizações conforme Resolução CAUBR nº 238/2023.	R\$ 4.008,00
<b>ATIVIDADE 2: Seminários Regionais da CED-CAU/BR</b>	
2 Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR sobre os seguintes temas pertinentes à ética e disciplina. OBS: Inclusão dos seguintes itens: I. Participação de 3 colaboradores de apoio (TI, Eventos e SGM); II.1 convidado palestrante; III. Custos do evento fora de Brasília (Estrutura física, equipamentos e serviço); IV. Produção de materiais de apoio diverso e de papelaria. Os temas a serem abordados poderão ser: 1. Aprimoramento do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;	R\$ 236.730,00

2. Direito Autoral e Plágio; 3. Aspectos éticos do contrato de serviços de Arquitetura e Urbanismo e a reserva técnica.	
<b>TOTAL ATIVIDADES:</b>	<b>R\$ 855.951,00</b>

<b>PROJETOS:</b>	
<b>PROJETO 1:</b> 1 Conferência Nacional de Planejamento das CEDs do sistema CAU para definir as diretrizes de trabalho da gestão em conjunto; com a participação dos 6 membros e 1 convidado palestrante a se realizar em Brasília/DF na sede do CAU/BR;	R\$ 64.065,00
<b>PROJETO 2:</b> 2 Reuniões de Coordenadores das CEDs (CED-CAU/UF e CED-CAU/BR) a realizar-se no dia anterior ao dos seminários; (Participação dos 6 membros, 2 analistas da Comissão, 1 assessoria jurídica e 3 colaboradores de apoio da TI/SGM/eventos	R\$ 48.200,00
<b>PROJETO 3:</b> PROJETO CED ORIENTA e produção de material didático e informativo para os eventos em parceria com a Comunicação do CAU/BR.	R\$ 37.485,00
<b>PROJETO 4:</b> 2 Treinamentos Técnicos da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR. Com a participação de 2 conselheiros com 2 diárias e 1 passagem. A realizar-se em Brasília/DF na sede do CAU/BR.	R\$ 90.540,00
Estudo sobre reserva técnica e aspectos éticos na Arquitetura e Urbanismo. (Apoio Comunicação – diagramação e arte de Guia Rápido)	R\$ 0,00
Criação de catálogo de ementas de processos julgados no CAU/BR em grau de recurso.(Atualização de site, organização e produção de conteúdo em planilhas ou outro sistema[RIA/SEI]	R\$ 0,00
<b>TOTAL PROJETOS:</b>	<b>R\$ 240.290,00</b>
<b>TOTAL GERAL (ATIVIDADES +PROJETOS)</b>	<b>R\$ 1.096.241,00</b>

2 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Enviar a proposta à Presidência do CAU/BR.	4 dias
2	Presidência	Encaminhamento da proposta à Gerência de Planejamento do CAU/BR.	3 dias

3 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

**FABRÍCIO LOPES SANTOS**

Coordenador

**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador-adjunto

**GIEDRE EZER DA SILVA MAIA**

Membro

**JOSÉ AFONSO B. PORTOCARRERO**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO A. E MELO**

Membro

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Membro

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Fabício Lopes Santos	X			
Coordenador-adjunto	Matozalém Sousa Santana	X			
Membro	José Afonso Botura Portocarrero	X			
Membro	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
Membro	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Membro	Nikson Dias de Oliveira	X			

**Histórico da votação:****132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/BR****Data:** 07/11/2023**Matéria em votação:** PLANO DE AÇÃO 2024 DA CED-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (6)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Fabício Lopes Santos**Assessoria Técnica:** Cristiane Souto

# ANEXO – PLANO DE AÇÃO DA CED-CAU/BR PARA 2024

## ANEXO 1 – INDICADORES DE RESULTADO (A SER ALCANÇADO EM 2024)

CED - CAU/BR				
Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas				
B- INDICADORES DE RESULTADO	Fórmula	PERIODICIDADE	Meta Reprogramação 2023	Programação 2024
Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) (CAU/BR)	$\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos no ano}} \times 100$	Anual	100,0%	70,0%
Eficiência no trâmite de processos éticos (dias) (CAU/BR)	$\frac{\text{tempo médio de conclusão de processos éticos}}{\text{tempo máximo para conclusão de processo abertos no ano}}$	Anual	1,00	0,5%
Índice de adesão aos treinamentos da CED	$\frac{\text{Quantidade dos participantes}}{\text{Quantidade do público alvo dos treinamentos}} \times 100$	Anual	70,0%	80,0%
Índice de adesão aos Seminários (regionais e nacional) da CED	$\frac{\text{Quantidade dos participantes}}{\text{Quantidade do público alvo dos seminários}} \times 100$	Anual	70,0%	80,0%


## ANEXO 2 – QUADRO GERAL

PLA/PE	Descrição	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Facultativo)	Resultado	Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)
A	Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Manutenção das atividades da comissão e prestação de serviços éticos no âmbito de sua competência.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Trabalho decente e crescimento econômico	Garantir o cumprimento do Código de Ética e Disciplina por parte dos arquitetos e urbanistas, por meio de aprovação de processos ético-disciplinares em grau de recurso e auxílio na divulgação do Código de Ética por meio de cumprimento de boas práticas profissionais.	287.375,00	619.221,00
A	Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discussão sobre a condução dos processos ético-disciplinares e difusão do Código de Ética e Disciplina associadas.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Trabalho decente e crescimento econômico	Aprimoramento das atividades das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF e do CAU/BR, por meio de debates acerca do Código de Ética e Disciplina, discussões para combate a práticas abusivas e máximas de cobrância, de maneira a permitir que os arquitetos e urbanistas prestem um serviço ético à sociedade e zelm pelo interesse do contratante e da sociedade.	218.538,00	236.130,00
P	Conferência Nacional das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/UF E CAU/BR	Planejar as diretrizes de Planos de Ação e de trabalho em conjunto para melhores resultados organizacionais.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Trabalho decente e crescimento econômico	Aprimoramento das atividades das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF e do CAU/BR, por meio de debates acerca do Código de Ética e Disciplina, discussões sobre os Planos de Ação e de Trabalho das Comissões para a gestão 2024 a 2026. Manter e registrar o histórico da gestão semestralmente e sugerir e auxiliar nos ajustes necessários para alcançar os resultados desejados.	30.220,00	64.065,00
P	Reunião Conjunta dos Coordenadores das CED-CAU/UF e CED-CAU/BR	Monitoramento principais demandas das CED-CAU/UF de forma unificada.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Trabalho decente e crescimento econômico	Formação de um grupo de trabalho (GT) formado pelos coordenadores das CED-CAU/UF e a CED-CAU/BR para monitorar de forma unificada os principais temas abordados no Plano de Trabalho das comissões de forma unificada com o objetivo de aprimorar os resultados obtidos. Monitorar a implantação das alterações da revisão da Resolução 143/2017 e tratativas para a Revisão do Código de Ética e Disciplina.	14.700,00	48.200,00
P	Produção de material e ações de divulgação relacionados à ética e disciplina nas mídias sociais do CAU/BR	Criação de material publicitário abordando aspectos éticos da conduta profissional a partir do estado das condutas de maior incidência em processos éticos e outras observadas pelas comissões.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Trabalho decente e crescimento econômico	Conscientização de profissionais e da sociedade acerca da conduta ética de arquitetos e urbanistas e disseminação de boas práticas no exercício profissional. (PROJETO CED ORIENTA)	37.485,00	37.485,00
P	Tratamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Realização de tratamento das sanções técnicas e jurídicas dos CAU/UF sobre a condução dos processos ético-disciplinares	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Trabalho decente e crescimento econômico	Capacitação do corpo técnico dos CAU/UF na condução de processos ético disciplinares e demais ações correlatas.	32.160,00	30.540,00
<b>Total da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR)</b>						<b>743.558,00</b>	<b>1.036.241,00</b>


## ANEXO 3 – QUADRO DESCRITIVO – ATIVIDADE 1

Anexo 2 – Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação – Programação 2024				
 <b>CAU/BR</b> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil				
Denominação do Projeto ou Atividade :		Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR		
Objetivo Estratégico Principal		Promover o exercício ético e qualificado da profissão		
Ação		Programação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações			% (C=B/A)
12	Reuniões ordinárias presenciais de 2 dias cada, em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, com a participação de 6 membros, considerando as despesas de 2 diárias e 1 passagem para cada membro.	266.110,00	502.920,00	89,0
4	Reuniões extraordinárias virtuais de 1 dia cada com a participação de 6 membros com pagamento de indenizações conforme a Resolução CAUBR 238/2023.	-	14.568,00	-
1	Participação no Seminário Legislativo do CAU/BR (PRESENCIAL, em Brasília, de 1 diária + 1 passagem para os 6 conselheiros)	-	-	-
4	Reuniões Técnicas virtuais para tratar de assuntos da pauta de trabalho, com a participação de 6 membros com pagamento de indenizações conforme a Resolução CAUBR 238/2023.	-	14.568,00	-
5	Representação em eventos externos (5 eventos do BR, dos UFs ou Entidades, presenciais) com a participação de 2 membros e 1 assessoria técnica com 1 diária e 1 passagem para cada.	-	87.165,00	-
<b>Total</b>		<b>266.110,00</b>	<b>619.221,00</b>	<b>132,7</b>

#### ANEXO 4 – QUADRO DESCRITIVO – ATIVIDADE 2

 <b>CAU/BR</b> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil				
Denominação do Projeto ou Atividade :		Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR		
Objetivo Estratégico Principal		Promover o exercício ético e qualificado da profissão		
Orientação: As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.				
Ação		Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações			% (C=B/A)
2	Realização de Seminários Regionais da CED-CAU/BR fora de Brasília, com a participação de: 6 conselheiros da CED-CAU/BR, 2 assessorias técnicas e 1 assessoria jurídica, 1 assistente da SGM, 1 colaborador do setor eventos e 1 colaborador da TI, em 2 dias de evento. Incluído a participação de um palestrante convidado. Incluído material de papelaria e produção de mídias sociais elaborado pela Comunicação do CAU/BR. Os temas a serem abordados poderão ser: 1. Aprimoramento do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR; 2. Direito Autoral e Plágio; 3. Aspectos éticos do contrato de serviços de Arquitetura e Urbanismo e a reserva técnica.*	278.538,00	236.730,00	(15,0)
<b>Total</b>		<b>278.538,00</b>	<b>236.730,00</b>	<b>(15,0)</b>

#### ANEXO 5 – QUADRO DESCRITIVO – PROJETO 1

 <b>CAU/BR</b> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil				
Denominação do Projeto ou Atividade :		Conferência Nacional das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e CAU/UF		
Objetivo Estratégico Principal		Promover o exercício ético e qualificado da profissão		
Orientação: As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.				
Ação		Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações			% (C=B/A)
1	Realização de uma Conferência Nacional de Planejamento das CEDs com a participação dos 6 conselheiros da CED-CAU/BR; incluído a participação de um palestrante convidado. Incluído material de papelaria e produção de mídias sociais em Brasília/DF na sede do CAU/BR.	93.220,00	64.065,00	(31,3)
1.a	Deverá ser realizada no primeiro trimestre do ano de 2024, com a participação de todas as CED-CAU/UF; na primeira reunião ordinária da CED-CAU/BR poderá ser deliberada a data e divulgado para convite às CED-CAU/UF; todos poderão apresentar objetivos específicos e objetivos em comum; poderão apresentar minutas de plano de trabalho e definir metas anuais para serem acompanhadas a cada reunião de coordenadores;			
1.b	Após a definição do Plano de Ação conjunto das CED-CAU/BR e CED-CAU/UF, poderá ser criado um grupo (no whatsapp ou TEAMS) com um representante de cada estado para acompanhar as ações, trocar experiências e informações importantes; o objetivo é ter um acompanhamento trimestral em um documento oficial que deverá ser alimentado e compartilhado de forma simples e objetiva e no final do ano se tornar um só documento para orientar as ações e projeto do ano seguinte.			
<b>Total</b>		<b>93.220,00</b>	<b>64.065,00</b>	<b>(31,3)</b>

#### ANEXO 6 – QUADRO DESCRITIVO – PROJETO 2

Denominação do Projeto ou Atividade :		Reunião Conjunta dos Coordenadores das CED-CAU/UF e CED-CAU/BR		
Objetivo Estratégico Principal		Promover o exercício ético e qualificado da profissão		
Orientação: As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.				
Ação		Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação % (C=B/A)
Metas Físicas				
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações			
2	Realização de 2 Reuniões Conjuntas de Coordenadores das CED-CAU/UF e a CED-CAU/BR com a participação dos 6 conselheiros da CED-CAU/BR, 2 assessorias técnicas e 1 assessoria jurídica, com duas diárias e 1 passagem para cada. (a realizarse no Sede do CAU/UF)	14.780,00	48.200,00	226,1
	As reuniões acontecerão um dia antes dos seminários; deverão ter pauta definida com 30 dias antes do evento para melhor organização (na reunião ordinária do mês anterior); os pontos de pauta sugeridos são: acompanhar o plano de trabalho conjunto; atualizar das informações e definições do grupo no trimestre e de acordo com o resultado alcançado nesse período; definir ações e soluções para avançar ou modificar os planos de forma oficial e de comum acordo; apresentar a andamneto dos trabalhos de rotina e impactos positivos e negativos de forma objetiva e clara. Formar um banco de dados com essas informações para ser um histórico das CEDs.			
Total		14.780,00	48.200,00	226,1

### ANEXO 7 – QUADRO DESCRITIVO – PROJETO 3

Anexo 2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Programação 2024

Denominação do Projeto ou Atividade :		Produção de material e ações de divulgação relacionadas à ética e disciplina nas		
Objetivo Estratégico Principal		Promover o exercício ético e qualificado da profissão		
Orientação: As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.				
Ação		Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação % (C=B/A)
Metas Físicas				
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações			
6	Ações de divulgação e produção de vídeo e/ou material didático/informativo de matérias relacionadas a ética e disciplina nas mídias socoais do CAU/BR em parceria com a Comunicação do CAU/BR	15.000,00	15.000,00	-
	Produção de material didático/informativo sobre ética e disciplina para distribuição nos eventos da Comissão.(Deverão ser selecionados 6 casos éticos julgados para serem divulgados nas mídias sociais do CAU/BR no decorrer do ano e complementado o caderno de orientações éticas; poderão ser encaminhados aos CAU/UF para divulgação e promoção.	22.485,00	22.485,00	-
Total		37.485,00	37.485,00	-

### ANEXO 8 – QUADRO DESCRITIVO – PROJETO 4

Anexo 2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Programação 2024

Denominação do Projeto ou Atividade :		Treinamento Técnico da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR		
Objetivo Estratégico Principal		Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		
Orientação: As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.				
Ação		Reprogramação 2023 (A)	Programação 2024 (B)	Variação % (C=B/A)
Metas Físicas				
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações			
2	Realização de treinamentos das assessorias técnica e jurídica dos CAU/UF sobre a condução dos processos ético-disciplinares a ser realizado em Brasília -DF com a participação e apoio de 1 colaborador da TI/Comunicação/SGM para gravação e transmissão simultânea via You Tube; Produção de material de papelaria e de apoio diverso. Foi considerado 1 passagem e 2 diárias para 2 conselheiros para cada treinamento.	32.160,00	90.540,00	181,5
	Em conjunto com a ASSJUR-CAU/BR, acompanhar o comportamento da utilização da Resolução CAUBR 224/2022; formar um grupo de (Whatsapp ou TEAMS) para acompanhar orientações e tirar dúvidas ou sugestões de melhorias sobre como usar as novidades trazidas pela nova resolução; formar um banco de TAC para histórico das CEDs. Quando necessário, convidar o CSC-CAU/BR, para auxiliar no Módulo Ético e na divulgação das informações relativas à Comissão (CORSCCAU e RIA);			
Total		32.160,00	90.540,00	181,5



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a) Federal**, em 14/11/2023, às 10:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 14/11/2023, às 16:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 16/11/2023, às 09:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Presidente CAU/BR**, em 17/11/2023, às 10:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 15:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 17/11/2023, às 15:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **87608C11** e informando o identificador **0108601**.